



FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

MANUAL DO ESTAGIÁRIO

O que você precisa saber para mandar bem no estágio.

Prezado estagiário,

É uma satisfação tê-lo conosco para te auxiliar na sua jornada profissional. Neste manual consta informações relevantes para você. Leia atentamente e esteja por dentro sobre como tornar suas experiências acadêmicas um lugar de crescimento pessoal e profissional. Nós da Faresi Empregabilidade estamos para te auxiliar na sua inserção e ascensão no Mercado de Trabalho. Se informe e aproveite as oportunidades.

Núcleo Faresi Empregabilidade

Antes de tudo, você precisa saber o que é estágio. Olha o que a lei diz:

Segundo a Lei 11.788 | 08, Art. 1º, “Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior...”

Existem duas modalidades de estágio. O estágio obrigatório e não obrigatório, também conhecidos como estágio curricular, e estágio extracurricular, concomitantemente.

Estágio obrigatório: definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Estágio não-obrigatório: desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Para caracterizar estágio, é obrigatória a participação da instituição de ensino, como consta no artigo 16

O termo de compromisso deverá ser firmado por três partes: O estagiário, seu representante ou assistente legal, pelos representantes legais da parte concedente e pela instituição de ensino.

Se você é ou pretende ser estagiário, fique atento:

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. Mas sua experiência poderá ser utilizada como carga horária para contabilizar horas para sua formação. Para isso, na ocasião de seu desligamento, solicite a concedente o termo de realização do estágio.

Requisitos para a formalização da relação de estágio:

- ✓ Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;
- ✓ Celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- ✓ Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso. (incisos, I, II, III do art. 3º).

SOBRE DURAÇÃO, HORÁRIO E RECESSO DO ESTÁGIO:

Quanto tempo pode durar o estágio?

O período do estágio não obrigatório será de até (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante critérios previstos na regulamentação específica, desde que não exceda 02(dois) anos contados do início do estágio, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Qual a carga horária exigida?

A carga horária do estágio não obrigatório deverá ser de até 30 (trinta) horas semanais, realizada de segunda à sexta-feira ou sábado.

E o recesso. Como fica?

É obrigatório e remunerado. Sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, é assegurado ao estagiário recesso de 30 (trinta) dias. Em período inferior a um ano, concede-se dias e remuneração proporcional. O recesso deve ocorrer, preferencialmente, no período de férias acadêmicas.

FIQUE ATENTO(A)

Deveres e responsabilidades dos estagiários:

Cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu estágio;

Preencher e entregar na IES – instituição de Ensino Superior -, obrigatoriamente, os relatórios das atividades desenvolvidas na concedente.

Zelar pelo patrimônio, instalações, equipamentos, recursos técnicos e computacionais e pela documentação à disposição do setor;

Mantenha em sigilo o conteúdo de documentos e de informações confidenciais relacionadas à empresa;

Não deixar de ir às aulas do seu curso;

Fazer registro da frequência do estágio;

Informar ao Núcleo Faresi Empregabilidade mudança de seus dados cadastrais, e sobre qualquer alteração em sua situação acadêmica: Mudança de curso, instituição de ensino, de horário de estágio, conclusão do curso e\ou trancamento de matrícula.

Deveres e responsabilidades do concedente:

Zelar pelo cumprimento do termo de Compromisso;

Assegurar ao estagiário seguro contra acidentes pessoais;

Ofertar instalações adequadas para o desenvolvimento do estágio;

Indicar funcionário para supervisão do estagiário;

Entregar termo de realização do estágio na ocasião do desligamento do estagiário.

Deveres e responsabilidades da instituição de ensino:

Analisar o termo de compromisso de acordo a lei 11.788| 2008.

Zelar pelo cumprimento do termo de Compromisso;

Indicar professor orientador como responsável pelo acompanhamento e avaliação dos estagiários, aplicando relatórios.

Informar as datas de realização de avaliações acadêmicas à parte concedente.

Direitos do estagiário:

Bolsa-auxílio;

Auxílio-transporte;

Seguro contra acidentes pessoais;

Estagiar de acordo com as condições estabelecidas no termo de compromisso – TCE;

Auxílio a dúvidas sobre programa de estágio;

Ser liberado para exames ou provas durante o horário de estágio – basta combinar com o supervisor previamente. E, em caso de provas, a carga horária pode ser reduzida pelo menos a metade.

TORNE SUA EXPERIÊNCIA UMA OPORTUNIDADE DE CRESCIMENTO

- ✓ Tenha iniciativa, e contribua com os espaços de trocas de conhecimentos;
- ✓ Solicite feedbacks acerca de seu desenvolvimento profissional, e busque se aperfeiçoar;
- ✓ Faça networks – novos relacionamentos, e se relacione de forma positiva com as pessoas;
- ✓ Busque aprender novas línguas – dominar outro idioma pode ser um diferencial;
- ✓ Cultive relacionamentos saudáveis;
- ✓ Respeite as pessoas e as normas institucionais;
- ✓ Cuide da sua higiene pessoal;
- ✓ Seja pontual;
- ✓ Mantenha-se informado – procure compreender seu setor de atuação, responsabilidades e oportunidades;
- ✓ Acumule novas experiências – Participe de eventos na sua área de formação;
- ✓ Busque articular ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Cumprimente as pessoas, e olhe-as nos olhos com simpatia;
- ✓ Não guarde dúvidas, pergunte.
- ✓ Sempre que necessário, peça ajuda a seus colegas e supervisor(a).
- ✓ Esteja disposto(a) a aprender com as pessoas e situações

